

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 67/2022 - GAPRE

Maringá, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1627 (SEI nº 0075913), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva** e em complementação ao Ofício nº 4600 (SEI nº 0084397) de 2021 - Gapre, que solicita se há possibilidade de determinar a limpeza do complexo esportivo situado ao lado da Escola Municipal Professora Benedita Natalia Lima, na Rua Valdemar Barbosa, no cruzamento com a Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen e a Avenida Guedner, no Conjunto Santa Felicidade, anexamos o Parecer 1 (SEI nº 0100818) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/01/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101546** e o código CRC **B8C45COA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006721/2021.95

SEI nº 0101546